

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0834

DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 15650/2019,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Daniela Luisa Rosenbach	Ana Maria Merlo Von Porster	Professor de Educação Infantil	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Doce Infância	19/07/2019 a 14/10/2019	Edital nº 343-01/2017 Classificação nº 89.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. De Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (420)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE JULHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0834

PORTARIA N.º 26.436, DE 23 DE JULHO DE 2019

NOMEIA a candidata DEISE CRISTINA GIOVANAZ para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no Expediente Nº 15321/2019,

RESOLVE:

Nomear a candidata DEISE CRISTINA GIOVANAZ para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 45º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 335-03/2019, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0834

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16084/2019
- CONTRATADA: SINACOM IND. E COM. DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP, CNPJ nº 10.657.917/0001-17.
- VALOR R\$ 9.856,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24,II da Lei nº 8.666/93

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3347/2019
- CONTRATADA A REVESTE SOLO PAVIMENTAÇÕES DAS RUAS EIRELI, CNPJ nº 26.134.341/0001-4.
- VALOR R\$ 17.990,17 (dezessete mil, novecentos e noventa reais e dezessete centavos).
- FUND. LEGAL: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93